NAVIO PATRULHA GRAVATAÍ

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63994.000276/2026-18

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de aquisição de Notebook, tela: até 14 pol, memória RAM: superior a 8 GB, núcleos por processador: igual ou superior a 8, armazenamento SSD: mínimo de 1 tb, bateria: pelo menos 40 WH, alimentação: bivolt automática, visa a revitalização e reposição das estações de trabalho deste navio, para suprir a necessidade das tarefas administrativas do mesmo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável pela Demanada	ELTON ANTÔNIO BERNARDES JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica,o qual deverá constar atividades similares.
4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.
4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.
4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta contratação.
4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.
4.6 A entrega do material deverá ser realizado para o Navio Patrulha Gravataí, localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-990.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Notebook, tela: até 14 pol, memória RAM: superior a 8 GB, núcleos por processador: igual ou superior a 8, armazenamento SSD: mínimo de 1 TB, bateria: pelo menos 40 WH, alimentação: bivolt automática, seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:
a) Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
b) Solicitação do material à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
c) Entrega do material, até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
d) Parecer do Fiscal de contrato; e
e) Caso material satisfatório, emissão da Nota Fiscal.
O Responsável pelas atividades descritas será o gerente de créditos do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio Patrulha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Notebook, tela: até 14 pol, memória RAM: superior a 8 GB, núcleos por processador: igual ou superior a 8, armazenamento SSD: mínimo de 1 TB, bateria: pelo menos 40 WH, alimentação: bivolt automática	618644	UN	2	R$ 3609,00	R$ 7.218,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.218,00

8.1 Os preços de referência foram obtidos a partir de Pesquisa Direta de Preços, tendo como objetivo alcançar o menor preço.
8.2 A administração estima um valor total de R$ 7.218,00 (Sete mil, duzentos e dezoito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.
14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELTON ANTONIO BERNARDES JUNIOR
Data: 05/11/2026 19:00:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELTON ANTONIO BERNARDES JUNIOR

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO
Data: 05/11/2026 19:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO

Ordenador de Despesas